



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 27/2023

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021, que encaminhe ao Senhor Gestor Municipal de Saúde a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos referentes ao cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem do Município:

Considerando que o primeiro repasse foi recebido pela Prefeitura no dia 22 de agosto, no valor de R\$ 18.321,00, o qual, por sua vez, já corresponde a pagamentos atrasados desde o mês de maio;

1) Informar se o Poder Executivo tem planos de incorporar o valor do piso salarial definido pela Lei 14.434/2022 ao vencimento-base dos profissionais de enfermagem do Município, ou se o pagará apenas como complemento temporário;

2) Informar quando será feito o pagamento das parcelas atrasadas aos profissionais, tanto em relação ao repasse recebido no mês de agosto quanto em relação ao novo repasse de R\$ 50.030,15 recebido em 29/09/2023, relativo ao mês de setembro e diferenças dos meses anteriores;

3) Informar qual a parcela do repasse recebido pelo Município que será destinado à Casa de Caridade Santo Antônio, tanto em relação ao primeiro repasse de 22/08 quanto em relação ao segundo repasse de 29/09.

4) Fornecer à Câmara Declaração de Conformidade com a programação orçamentária vigente, o impacto orçamentário e a lista de servidores contemplados pela Lei Federal 14.434 de 04/08/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de **15 dias**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Justificativa

Em 16 de agosto passado o Ministério da Saúde regulamentou os parâmetros para o repasse da assistência financeira complementar do governo federal aos Municípios destinado ao cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem. E no dia 22 de agosto foi realizado o primeiro repasse aos Municípios. A partir daí, todas as Prefeituras que receberam esses recursos tomaram providências a fim de elaborar e apresentar às respectivas Câmaras Municipais projetos de lei no intuito de autorizar e regulamentar a transferência desses valores aos servidores da enfermagem e às entidades filantrópicas locais também contempladas com recursos para pagamento aos seus funcionários.

Assim, é o presente requerimento para solicitar informações do Prefeito, sobre as parcelas dos valores que será destinada ao Hospital de Virgínia e os documentos necessários para tramitação e votação do projeto de lei n.º 97/2023, o qual foi encaminhado para análise pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 02/10/2023.

Luiz Alberto Ribeiro

Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**